



**LEGISLAÇÃO**  
**Nº21/2026 - SGOV-GAB/SGOV-DPL**

**LEI Nº 3.409, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

Denomina Rua Desembargador Darci Ferreira a atual Rua Tabajara, no trecho compreendido entre a Avenida Lauro Sodré e a Rua Major Amarante, no Município de Porto Velho, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Desembargador Darci Ferreira a atual Rua Tabajara, no trecho compreendido entre a Avenida Lauro Sodré e a Rua Major Amarante, no Município de Porto Velho.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar:

- I – a adequação cadastral do logradouro;
- II – a comunicação oficial aos órgãos e serviços públicos; e
- III – a instalação da sinalização indicativa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**  
**Prefeito**

Projeto de Lei nº 5035/2026.  
Autoria: Vereador Gedeão Negreiros.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 17/04/2026, às 15:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0629037** e o código CRC **3859C4F8**.

